

ATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – CPL

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Licitação, situada na Praça 11 de novembro, nº 88, Centro, Condado-PE, às 09h50min, através de VÍDEO CONFERÊNCIA, em conformidade com o Decreto nº 058/2021 de 01 de setembro de 2021, Manuel Soares de Lucena Neto, Presidente da CPL, junto Geovânia Maria de Lima e Jurandir Galdino Pessoa, reuniram-se para iniciar a sessão referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, especializados na área do Direito Público visando o acompanhamento e assessoramento quanto aos itens do CAUC – Cadastro Único de Convênios, consultoria e orientações relacionadas a Receita Federal, PGFN e outros débitos Federais, onde serão realizadas diligências, além de suporte técnico para consultoria em questões tributárias.

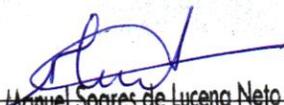
O presidente da CPL informou que a sessão estava sendo gravada e solicitou que os participantes deixassem registrados seus dados, a fim de constar em ata. O link para a sessão foi disponibilizado no site da prefeitura e enviado via e-mail para os licitantes. Compareceu à sessão virtual a representante do escritório Rocha Sá Pereira Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 14.725.255/0001-26, a senhora Renata Rocha Moreira de Sá Pereira, OAB-PE nº 28.890. Também estava presente a senhora Cibele Silva de Fontes, CPF nº 087.265.534-23, representante do escritório Macedo Rocha Sociedade Individual de Advocacia. Alguns minutos depois a senhora Gabriella Vasconcelos entrou na sessão, representando o escritório Hirtácides Advogados Associados, CNPJ nº 06.215.973/0001-24.

Às 10h03min foi iniciada a sessão. O presidente informou que o escritório Macedo Rocha enviou impugnação via e-mail e a resposta seria dada em até 24h. Foi frisado também que por não haver efeito suspensivo a sessão ocorreria normalmente. A empresa não entregou nenhum envelope. Além disso, registrou-se que o escritório Hirtácides Advogados Associados entregou os envelopes às 08h33min, em que pese a disposição editalícia, prevendo que o recebimento se daria até às 08h. Sendo assim, embora tenha sido recebido, os envelopes não foram abertos.

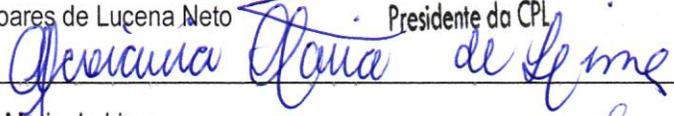
Diante do exposto, apenas o escritório Rocha Sá Pereira Sociedade Individual de Advocacia seguiu no processo. O envelope de habilitação foi aberto e rubricado por todos os membros presentes. Após a abertura, o presidente suspendeu a sessão até às 09h, no dia 19 de dezembro de 2022, para viabilizar a análise da documentação por parte da Comissão Permanente de Licitação.

Não tendo mais a nada a ser apreciado no momento, o Presidente da Comissão de Licitação deu por suspensa a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros e interessados presentes.



Presidente:  _____

Manuel Soares de Lucena Neto **Presidente da CPL**

Membro:  _____

Geovânia Maria de Lima

Membro:  _____

Jurandir Galdino Pessoa



ATA DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – CPL

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Licitação, situada na Praça 11 de novembro, nº 88, Centro, Condado-PE, às 09h00, através de VÍDEO CONFERÊNCIA, em conformidade com o Decreto nº 058/2021 de 01 de setembro de 2021, Manuel Soares de Lucena Neto, Presidente da CPL, junto a Geovânia Maria de Lima, reuniram-se para retomar a sessão referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, especializados na área do Direito Público visando o acompanhamento e assessoramento quanto aos itens do CAUC – Cadastro Único de Convênios, consultoria e orientações relacionadas a Receita Federal, PGFN e outros débitos Federais, onde serão realizadas diligências, além de suporte técnico para consultoria em questões tributárias.

A sessão iniciou às 09h17min, em razão do atraso na chegada de um dos membros da CPL. Após a chegada do senhor Jurandir Galdino Pessôa, o presidente deu início aos trabalhos. Inicialmente, foi informado que a impugnação realizada pela Macedo Rocha não foi acatada. A representante da empresa não estava presente na sessão, mas a resposta havia sido enviada pelo e-mail desde o dia 13 de dezembro. Estavam presentes na sessão a representante do escritório Rocha Sá Pereira Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 14.725.255/0001-26, a senhora Renata Rocha Moreira de Sá Pereira, OAB-PE nº 28.890 e o representante do escritório Hirtácides Advogados Associados, CNPJ nº 06.215.973/0001-24, o senhor Bruno Gabriel Carneiro de Moraes, OAB-PE nº 46.783.

O presidente informou que a empresa Rocha Sá Pereira Sociedade Individual de Advocacia foi habilitada, abrindo, em seguida, o prazo recursal, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 109, inc. I, alínea a), da Lei nº 8.666/1993. A publicidade será realizada na forma da lei. O retorno da sessão foi marcado para o dia 27 de dezembro de 2022, às 10h.

Registra-se que a sessão estava sendo gravada, mas por uma falha no programa, o arquivo não foi salvo. Ainda assim, foi gravado os minutos finais da videoconferência, registrando o chat, a fim de comprovar a realização da sessão virtual.

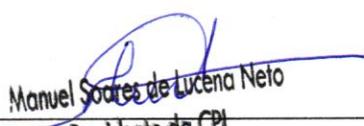
Não tendo mais a nada a ser apreciado no momento, o Presidente da Comissão de Licitação deu por suspensa a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros e interessados presentes.

Presidente: _____

Manuel Soares de Lucena Neto

Membro: _____

Geovânia Maria de Lima


Manuel Soares de Lucena Neto
Presidente da CPL





GOVERNO MUNICIPAL
CONDADO
É DE TODOS NÓS

Geovânia Maria de Lima

Membro:

Jurandir Galdino Pessôa

Jurandir Galdino Pessôa

